



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO SMA Nº 37, DE 02 DE Outubro DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e:

. Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o Sistema Nacional das Unidades de Conservação – SNUC;

. Considerando o Decreto Estadual nº 37.678, de 20 de outubro de 1993, e o Regimento Interno do Conselho Consultivo da APA Parque e Fazenda do Carmo;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica designada, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor da APA Parque e Fazendo do Carmo, a Sra. Iracy Xavier da Silva, RG nº 5.408-457-X, em substituição a Sra. Maria de Fátima Gomes de Azevedo, RG nº 1.140.323/P.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Y. Goleemberg*  
JOSE GOLDEMBERG

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Publicado no D.O.E. - 03/10/2002  
Sexta, 1 Página 33.